



Proposição: PLEI - Projeto de Lei (Veto Total)
Número: 000249/2025
Processo: 10848-00 2025
Autoria: Cida Oliveira
Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de água potável e acesso a instalações sanitárias aos trabalhadores terceirizados e temporários pelos condomínios comerciais e residenciais localizados no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão Especial de Veto

Trata-se do Projeto de Lei 249/2025, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que " Estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de água potável e acesso a instalações sanitárias aos trabalhadores terceirizados e temporários pelos condomínios comerciais e residenciais localizados no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Libero a presente proposição de veto integral do Poder Executivo, para apreciação e debate em Plenário onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2026.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

